

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VI- A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

VII- A Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000000322/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2024.05.14
10:21:03 -04'00'

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 142 DE 09 DE MAIO DE 2024.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 1122/2024/GABIN/SMS

Rondonópolis, 26 de abril de 2024.

À Senhora
Marilza Vieira do Nascimento
Diretora do ERS Rondonópolis
Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
Rua Sotero Silva, Nº 587 Bairro: Vila Aurora.
Rondonópolis/MT 78740-090

Assunto: Expansão de Frota do SAMU em Rondonópolis /MT. Pactuação do Detalhamento Técnico.

Prezada Senhora,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que o município de Rondonópolis promoverá a implantação de 05 (cinco) novas Unidades de Suporte Básico de Vida do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Importante destacar que o município foi selecionado através do Novo PAC para expansão de 05 (cinco) novas viaturas que passarão a compor o serviço local.

Considerando o fluxo estabelecido pelo Ministério da Saúde, é necessária a pactuação em CIR e CIB do DETALHAMENTO TÉCNICO para Expansão do serviço no Município.

Considerando a necessidade de apresentação de proposta junto ao InvestSUS para Expansão de Frota, solicitamos a pactuação do DETALHAMENTO TÉCNICO em caráter de urgência através da realização de reunião de CIR Extraordinária.

Atenciosamente,

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 18857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256905

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO TÉCNICO

IMPLANTAÇÃO DO SAMU – RONDONÓPOLIS/MT

I – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	CNPJ: 03.347.101/0001-21
Entidade: Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 05.543.314/0001-54
Prefeito Municipal:	José Carlos Junqueira de Araújo
Secretário Municipal de Saúde:	Ione Rodrigues do Santos

II – DO OBJETIVO

Expansão de Frota do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de RONDONÓPOLIS/MT, conforme definido abaixo e aprovado pelo Novo PAC:

UNIDADE	PROPOSTA PAC	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	36000000322/2023	MUNICIPAL	05

III – DOS ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

UF	MT
Município	RONDONÓPOLIS
Região de Saúde	RONDONÓPOLIS
Área	4.824,020
População	244.897
Densidade Populacional	50,77

IV – DOS ASPECTOS POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	9.152	8.752	17.904

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

5 a 9 anos	9.106	8.802	17.908
10 a 14 anos	9.037	8.773	17.810
15 a 19 anos	9.032	8.528	17.560
20 a 24 anos	9.419	8.776	18.195
25 a 29 anos	10.121	9.877	19.998
30 a 34 anos	10.767	10.216	20.983
35 a 39 anos	10.504	9.813	20.317
40 a 44 anos	9.577	9.463	19.040
45 a 49 anos	8.307	8.301	16.608
50 a 54 anos	7.098	7.306	14.404
55 a 59 anos	5.721	6.087	11.808
60 a 64 anos	4.474	4.864	9.338
65 a 69 anos	3.311	3.523	6.834
70 a 74 anos	2.221	2.442	4.663
75 a 79 anos	1.371	1.599	2.970
80 anos ou mais	1.503	1.770	3.273
Total	120.721	118.892	239.613

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE. Acesso em: 24/04/2024.

V – DAS CARACTERÍSTICA DO MUNICÍPIO

O município de Rondonópolis possui população de 244.897 habitantes de acordo com o IBGE no ano de 2023, sendo sede administrativa da região Sul Mato-grossense que possui população estimada em 569.869 mil habitantes, conforme quadro abaixo:

População Residente - Mato Grosso	
População estimada por Município	
Período: 2023	
Município	População Estimada
510030 Alto Araguaia	17.193
510040 Alto Garças	13.052
510060 Alto Taquari	10.904
510120 Araguaína	1.010
510267 Campo Verde	44.585
510360 Dom Aquino	7.872
510420 Guiratinga	10.963

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256805



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

510460 Itiquira	12.236
510480 Jaciara	28.569
510520 Juscimeira	11.480
510630 Paranatinga	26.423
510637 Pedra Preta	18.066
510700 Poxoréo	23.283
510704 Primavera do Leste	85.146
510760 Rondonópolis	244.897
510779 Santo Antônio do Leste	4.099
510729 São José do Povo	2.875
510740 São Pedro da Cipa	4.191
510810 Tesouro	3.025
Total	569.869

Fonte: IBGE - Estimativas de população

Os serviços de saúde oferecidos no município são de referência para toda Macro Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, além das regiões de saúde da Baixada Cuiabana, Garças Araguaia, Araguaia Xingu, entre outras que serão expostas neste documento.

Na região Sul Mato-grossense de Saúde, o Município de Rondonópolis é referência natural e pactuada para os Municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Primavera do Leste, Poxoréo, Santo Antônio do Leste, São Pedro da Cipa, São José do Povo, Tesouro. Já para os municípios de Campo Novo do Parecis, Carlinda, Denise, General Carneiro, Nova Bandeirantes, Santo Antônio do Leverger, Serra Nova Dourada é referência pactuada para procedimentos ambulatoriais de média complexidade por referência.

Em relação aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade por abrangência é referência para todos os citados acima e para os que seguem: Água Boa, Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Vila Rica e Torixoréu.

Quanto aos atendimentos hospitalares é referência natural e pactuada para os 19 municípios sul mato-grossenses e pactuada com os municípios de Água Boa, Arenópolis, Campo

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256805



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Novo do Parecis, Canarana, Carlinda, Cláudia, Denise, Diamantino, General Carneiro, Glória Doeste, Lucas do Rio Verde, Mirassol Doeste, Nortelândia, Nova Ubiratã, Nova Bandeirantes, Nova Olímpia, Nova Monte Verde, Nova Xavantina, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, São José dos Quatro Marcos, Ribeirãozinho, Rio Branco, Santa Carmen, Santo Antônio do Leverger, Sapezal, Sorriso, Tapurah, Torixoréu e Vera, especialmente para as internações psiquiátricas.

A região Sul mato-grossense é dividida em 04 microrregiões, sendo elas: Rondonópolis, Primavera do Leste, Altos e São Lourenço, tendo Rondonópolis a maior concentração de serviços de média e alta complexidade da região.

A execução dos serviços é em maior percentual para os municípios que compõem a região, entretanto, são observados atendimentos de pacientes de praticamente todo o Estado de Mato Grosso, já que o serviço de regulação é integrado e Rondonópolis se consolida hoje com a segunda maior infraestrutura em saúde do estado.

Sabemos que a Regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, um eixo estruturante do Pacto de Gestão e mantido no Decreto N. 7508/2011, e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde bem como, os processos de negociação e pactuação entre os gestores. Os principais instrumentos de planejamento da Regionalização são o Plano Diretor de Regionalização (PDR), o Plano Diretor de Investimento (PDI) e a Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde (PPI).

A proposta é ampliar a visão da regionalização para além da assistência, estimulando a conformação de sistemas regionais que deem conta da organização da saúde com base no princípio da integralidade das ações e serviços. Nesse contexto, o PDR assume a função de instrumento de planejamento sistêmico do espaço regional, deixando de ser focado apenas na assistência. Conforme já estabelecido na Lei 8080/90, o SUS deve ser organizado de forma regionalizada e hierarquizada. Por isso, o Decreto 7508/2011 cria as Regiões de Saúde. Cada região deve oferecer serviços de atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e, por fim, vigilância em saúde.

Atualmente o município conta com uma rede assistencial, entre unidades próprias e privadas, composta da seguinte forma:

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256805

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Descrição	Total
POSTO DE SAÚDE	2
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	64
POLICLÍNICA	4
HOSPITAL GERAL	5
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	462
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	118
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	56
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	2
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	4
FARMÁCIA	11
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRAB. NA SAÚDE	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	2
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	3
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	3
PRONTO ATENDIMENTO	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DAS URGÊNCIAS	1
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	5
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	1
POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	5
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
CENTRO DE IMUNIZAÇÃO	3
Total	760

O Município conta com serviços próprios e contratualizados em diversos pontos da Rede de Atenção, destacando-se alguns:

Descrição	Total
107 - SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE AUDITIVA	1
111 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	1
112 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	1
115 - SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
116 - SERVIÇO DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	1
120 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATO	5
121 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	5

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256805

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

122 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	3
125 - SERVIÇO DE FARMÁCIA	1
126 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	1
128 - SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	3
130 - ATENÇÃO A DOENÇA RENAL CRONICA	1
131 - SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA	2
132 - SERVIÇO DE ONCOLOGIA	1
135 - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	1
140 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2
141 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
142 - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	2
145 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR LABORATÓRIO CLINICO	6
148 - HOSPITAL DIA	2
149 - TRANSPLANTE	2
150 - CIRURGIA VASCULAR	3
152 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA	1
155 - SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	1
165 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	1
TOTAL	49

VI – DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As chamadas para atendimento pré-hospitalar são via telefone e após deslocados ambulâncias com motorista, técnico em enfermagem e enfermeiro até o local. Realizados os primeiros socorros, estabilizamos os pacientes e posteriormente, é feito o deslocamento para Unidade de Pronto Atendimento e/ou Hospital Regional Irmã Elza Giovanella para demais condutas.

VII – DAS OCORRÊNCIAS/RESGATES/ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES

O detalhamento da média de ocorrências mensais segue exposto abaixo:

DESCRIÇÃO TIPO DE SOCORRO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PORCENTAGEM %
TRAUMÁTICO	471	42,80%
PSIQUIÁTRICO	341	31,00%
CLÍNICO	72	6,50%
OBSTÉTRICO	11	1,00%

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256905

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

ÓBITO	16	1,40%
QTA	73	6,60%
RECUSA/NÃO CONDUZIDA	116	10,50%
TOTAL	1.100	100%

Fonte: Central de Regulação das Urgências de Rondonópolis/MT.

VIII – DA ABRANGÊNCIA DO SAMU-192 DE RONDONÓPOLIS/MT

Atualmente a frota do SAMU-192 Regional de Rondonópolis constitui-se de 9(nove) veículos. Sendo que 5 (cinco) destes veículos são do ano de 2019/2019 e, portanto, não estão mais atendendo as necessidades do serviço visto o grande número de manutenções. Temos ainda 1 (um) veículo de 2021 e 3(três) veículos de 2023 os quais constituem a frota oficial.

Considerando que o ano de 2022 encerrou com Rondonópolis registrando 244.897 habitantes, 25,28% a mais do que foi contabilizado em 2010. É o que indica o resultado oficial do Censo Demográfico 2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acrescentando que o número absoluto de ocorrências vem aumentando a cada ano faz-se necessário a ampliação de 5 (cinco) veículos tipo ambulância para suprir tais necessidades e contribuir para evitar a descontinuidade do serviço e um melhor atendimento à população. As efetivações destes serviços de urgência e emergência, com equipamentos específicos e profissionais capacitados. Desta forma prestando serviço humanizado com acessibilidade ao usuário SUS, encaminhando para as referências hospitalares de destino.

As ambulâncias serão direcionadas para a expansão de bases descentralizadas que passará de 1 (uma) para 3 (três) bases. O objetivo é reduzir o tempo resposta aos chamados de socorro.

A expansão foi calculada a partir da necessidade de melhoria do atendimento tanto no diz respeito ao usuário quanto ao trabalhador que utiliza desse meio para atender a população.

O Município de RONDONÓPOLIS-MT propõe a expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme demonstrado:

UNIDADE	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	MUNICIPAL	05

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

A população local a ser coberta pelo Serviço de Atendimento Móvel é de 244.897 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2022.

O SAMU garante o atendimento precoce à vítima (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, tais como: intoxicação exógena e envenenamento; queimaduras graves; maus tratos; trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto; tentativas de suicídio; crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito; acidentes/traumas com vítimas; afogamentos; choque elétrico; acidentes com produtos perigosos; suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns); agressão por arma de fogo ou arma branca; soterramento; desabamento; crises convulsivas; transferência inter-hospitalar de doentes graves; e outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.

IX – DA VINCULAÇÃO/REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Rondonópolis está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, sendo a regulação efetivada pela Central de Regulação Médica de Urgências – Rondonópolis – CNES: 6951228

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CUIABÁ -MT – CNES 7068042

Tipo de habilitação	Federal – Central de Regulação das Urgências SAMU 192
CNES	6951228
Gestão	Municipal
Endereço	Avenida Marechal Dutra, S/N, Centro, Anexo a Politec, Rondonópolis/MT.

X – DA BASE DESCENTRALIZADA

-Rua Lígia Teles Fagundes, s/n - Jardim Atlântico, Rondonópolis - MT, 78735-691
-Rua Itríio Correa da Costa, 964, Cidade Salmem

XI – DAS VIATURAS

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256805

SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Rondonópolis foi contemplado através do Novo PAC com 05 (cinco) ambulâncias para expansão de frota através da Proposta: 36000000322/2023.

XII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:

- 01 Condutor de Veículo de Urgência
- 01 Enfermeiro
- 01 Técnico em Enfermagem

O Serviço funcionará 24 horas por dia, portanto, contará com a lotação de profissionais em quantidades compatíveis as exigências legais, sendo:

Profissionais	Quantidade Mínima
Enfermeiro	20
Técnico	20
Condutor	20

XIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município de Rondonópolis é referência regional para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, mantendo desde sua implantação toda infraestrutura e condições de funcionamento, sendo a única Central de Regulação do Estado com todas as unidades qualificadas, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.

A Expansão de Frota garantirá menor tempo resposta às ocorrências, portanto, garantirá melhores condições de atendimento e maior segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

XX – DAS PACTUAÇÕES

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, as Expansões de Frota deverão ter o Detalhamento Técnico aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite, com emissão de Resolução específica.

Atenciosamente,

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS – MT

Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0237 - Cep 78.700-310 – Rondonópolis – Mato Grosso.



Autenticado com senha por MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS / DIRERSROO - 03/05/2024 às 09:13:54.
Documento Nº: 16857870-535 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16857870-535>



SESCAP2024256905

SIGA